



CÂMARA MUNICIPAL

PRIMAVERA DO LESTE - MT

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 057/2.005

CÂMARA MUNICIPAL PVA DO LESTE - MT	R. N°	RUB.
059		

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA CÂMARA DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, ANGELIN DOS SANTOS BARALDI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº 001 de 21 de Janeiro de 2.005, alterada pela Resolução nº 002, de 12 de abril de 2.005.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **JOÃO JOSÉ DE ARRUDA CAMPOS**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, 41,65% (quarenta e um vírgula sessenta e cinco por cento) do vencimento base a título de gratificação gratificada, no mês de junho de 2.005.

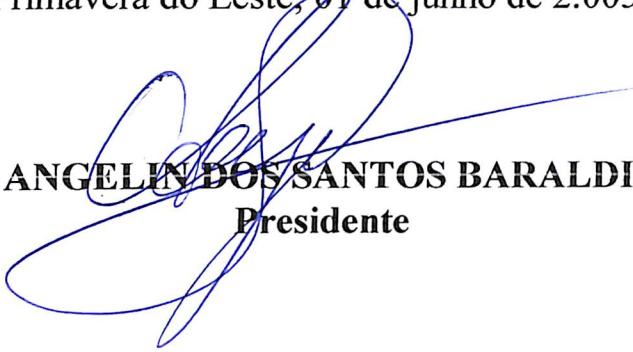
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Primavera do Leste, 01 de junho de 2.005.


ANGELIN DOS SANTOS BARALDI
Presidente